



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



PAINT 2017
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2017



1 - INTRODUÇÃO

O presente Plano foi elaborado em conformidade ao que estabelece a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, conforme o Art. 3º da Instrução Normativa, para sua elaboração considerou os seguintes fatores:

- planos, metas e objetivos da UFU, bem como seus programas e ações definidos em orçamento;
- o efetivo de pessoal lotado na Auditoria ;
- necessidades da instituição;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- eficiência nos controles internos, contábeis, financeiros, fiscais, tributários, orçamentários, operacionais e administrativos;
- criticidade, considerando os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União em seus Relatórios anteriores.
- grau de risco pelas verbas orçamentárias destinadas;
- fragilidade nos controles internos.

As ações previstas no PAINT, objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna são definidas levando em consideração as características da UFU, a qual se embasa no planejamento estratégico PIDE 2016 a 2021, controles existentes, programas, planos, metas e objetivos específicos bem como nos resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, da Controladoria Regional da União, e do Tribunal de Contas da União.

As ações de auditoria seguem as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, sendo que as datas previstas no cronograma abrangem estas etapas.



2 - INSTITUIÇÃO

Criada em 1969, pelo Decreto-Lei nº 762, a partir da fusão de faculdades isoladas, e federalizada em 24 de maio de 1978 – Lei 6532, a Universidade Federal de Uberlândia oferece atualmente 71 cursos de graduação (presenciais) e 6 cursos de EAD, 44 de mestrado, sendo 7 profissionais, 20 de doutorado, além de Ensino Fundamental e Profissional.

A Universidade Federal de Uberlândia possui 7 Campi universitários ativos, três localizados em Uberlândia – Campus Santa Mônica, Campus Umuarama e Campus Educação Física; um em Ituiutaba – Campus do Pontal, um em Patos de Minas e um em Monte Carmelo. Os campi de Monte Carmelo e de Patos de Minas iniciaram suas atividades em 2011, com oferecimento de três cursos de bacharelado cada. Em 2011 foi iniciada a implantação do Campus Glória, em Uberlândia. Possui 14 Institutos e 16 Faculdades.

A UFU conta com um corpo docente altamente qualificado, sendo um número de 1750 efetivos sendo 1432 doutores 271 mestres, 40 especialistas e 7 graduados, e dos substitutos 17 doutores, 66 mestres, 22 especialistas e 33 graduados. 3.256 Técnicos Administrativos, 20734 alunos de graduação, 2325 alunos de mestrado e 1295 alunos de doutorado e 954 na Educação Básica (infantil, fundamental e EJA) e 315 Profissional. Possui ainda uma emissora de TV e uma Rádio FM que produzem e veiculam programas educativos, quatro (4) Fazendas experimentais, 1 (uma) reserva ecológica, 1(uma) Editora Universitária, 7 Bibliotecas.

A Universidade Federal de Uberlândia assume atualmente uma função de grande relevância social, com seus 4 (quatro) Hospitais Universitários (Clínica/Odontológico/Veterinário/Câncer), bem como Clínicas Psicológica e Psiquiátrica, mantêm ações dirigidas a saúde da população local e das regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Sudoeste de Goiás.



3 - DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Geral tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, com o objetivo de assegurar:

I - a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;

II - a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III - se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente;

IV - aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

V - aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

VI - o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VII - a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e

VIII - a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

IX – Conhecer e acompanhar as medidas e orientações emanadas da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e dos demais órgãos federais que



atuam no controle interno e externo da Administração Pública, verificando-lhes a implementação no âmbito da Universidade.

4 - RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Atualmente a equipe de Auditoria Interna da UFU, é composta pelo seguinte quadro de servidores:

- **Fabrizio Neves Condé** – Cargo – Economista – Formação em Economia, com Pós-graduação em Gestão de Projetos;
- **Fernando Mariano Ferreira** – Cargo – Administrador – Formação em Administração.
- **Priscila Miranda Chaves** - Cargo – Assistente em Administração – Formação em Odontologia e Administração, com Pós-graduação em Periodontia;
- **Remilde Lima Souza** – Cargo - Auditor – Função - Auditora Geral - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria;
- **Samuel Fonseca** – Cargo - Auditor - Formação em Ciências Contábeis, com Pós-Graduação em Psicopedagogia;
- **Vanessa Fabiane Silva Salazar** - Cargo – Contador – Formação em Ciências Contábeis e Direito, Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria e Mestrado em Administração.

5 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PREVISTA PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – EXERCÍCIO 2017

A proposta orçamentária anual prevista para a UFU no exercício de 2017 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura é no montante de R\$ **973.423.976,00** (Novecentos e setenta e três milhões, quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Distribuição Orçamentária R\$ 973.423.976,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	223.571.644,00
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4991)	223.571.644,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.290.734,00
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4992)	1.290.734,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	112.000,00
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4993)	12.000,00
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4994)	100.000,00
2080	Educação de qualidade para todos	153.505.252,00
2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4995)	723.790,00
2080 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4996)	652.617,00
2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4997)	112.712.517,00
2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4998)	1.244.790,00
2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 4999)	360.461,00
2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5000)	21.908.820,00
2080 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5001)	15.902.257,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	594.944.346,00
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5002)	11.413.056,00
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5003)	2.200.644,00
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5004)	642.252,00
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5005)	21.000.000,00
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5006)	469.272.984,00
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5007)	876.000,00
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5008)	254.760,00
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5009)	89.284.650,00
Total		973.423.976,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PREVISTA PARA O HOSPITAL DE
CLÍNICAS DA UFU – EXERCÍCIO 2017**

A proposta orçamentária anual prevista para o Hospital de Clínicas da UFU no exercício de 2017 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura é no montante de R\$ **292.067.000,00** (Duzentos e noventa e dois milhões, sessenta e sete mil reais).

26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Distribuição Orçamentária R\$ 292.067.000,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	60.756.764,00
0089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5593)	60.756.764,00
2080	Educação de qualidade para todos	23.506.013,00
2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5594)	13.506.013,00
2080 157G 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5595)	10.000.000,00
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	207.804.223,00
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5596)	4.502.328,00
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5597)	1.001.424,00
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5598)	274.416,00
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5599)	7.883.016,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Programática	Programa/Ação/Localização	Valor
2109 20TP 0031	Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5600)	162.389.785,00
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5601)	71.604,00
2109 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5602)	31.681.650,00
Total		292.067.000,00

6 - RELAÇÃO DOS TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS:

Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades foram levados em consideração três (3) critérios, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade, tendo como base a estrutura da Universidade Federal de Uberlândia Sobre o art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, ressaltamos a falta de mapeamento de risco nesta Instituição impactando a elaboração do PAINT, não permitindo adotar a matriz de risco pelos macroprocessos, e sim considerarmos as áreas finalísticas da UFU, ou seja, foram nomeadas as áreas a partir das atividades inerentes às Pro-Reitorias, Centro de Tecnologia da Informação, Hospitais e Fundações. e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a Unidade de Auditoria Interna.

O mapeamento será detalhado juntamente com a descrição das atividades a serem auditadas em cada grande área e a apuração do risco será classificado conforme a materialidade, a relevância e a criticidade, caracterizando a priorização das atividades a serem realizadas, conforme critérios detalhados a seguir:

a) Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição, destacando que a atividade a ser auditada está inserida na ação correspondente. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

a.1) Para um melhor entendimento e facilitação na apuração da matriz de risco, atribuímos fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.

a.2) Podemos verificar na tabela abaixo o fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual do orçamento (X)

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO			GRAU
Muito alta materialidade		X>	25,0%	5
Alta materialidade	10,0%	<X≤	25,0%	4
Média materialidade	1,0%	<X≤	10,0%	3
Baixa materialidade	0,1%	<X≤	1,0%	2
Muito baixa materialidade		X≤	0,1%	1

b) Relevância - significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para o entendimento do critério utilizado devemos considerar a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores, que resultarão da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”. Cabe esclarecer que, quanto maior for a relevância, maior será o número de aspectos combinados. Assim, a título exemplificativo, quando enquadrado no fator 5 – relevante, significa dizer que o programa, ação ou atividade utilizou a combinação dos cinco aspectos expostos.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

c) Criticidade - Hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

I. Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação);

II. Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação);



III. Ação de auditoria planejada e não executada;

IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;

V. Propensão a fraudes e erros

CRITICIDADE	GRAU
Altíssima criticidade – Abrangeu todos os itens	5
Alta criticidade – Abrangeu quatro itens	4
Média criticidade- Abrangeu três itens	3
Baixa criticidade – Abrangeu dois itens	2
Baixíssima criticidade – Abrangeu um item	1

d) Risco – As atividades de auditoria estão voltadas para um exame de relevância e materialidade, na busca de evidências e de controle, com a finalidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística da instituição.

Para atingir o objetivo da auditoria, a amostragem conferirá preferência aos processos que envolverem atividades, como segue:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Altíssimo risco	A	>12
Alto risco	B	10 a 12
Médio risco	C	7 a 9
Baixo risco	D	4 a 6
Baixíssimo risco	E	0 a 3

Dessa forma, as atividades a serem auditadas, serão selecionadas conforme o grau de risco que apresentarem, sendo este calculado pela fórmula: $GR = GM + GRel + GC$, onde GR é o grau de risco, GM é o grau de materialidade, GRel é o grau de relevância e GC é o grau de criticidade. Conforme Matriz de Risco apresentada no **Anexo I**.

Para atingir o objetivo da auditoria, a amostragem conferirá preferência aos processos que envolverem atividades, como segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Altíssimo risco	A	>12
Alto risco	B	10 a 12
Médio risco	C	7 a 9
Baixo risco	D	4 a 6
Baixíssimo risco	E	0 a 3

Dessa forma, as atividades a serem auditadas, serão selecionadas conforme o grau de risco que apresentarem, sendo este calculado pela fórmula: $GR = GM + GRel + GC$, onde GR é o grau de risco, GM é o grau de materialidade, GRel é o grau de relevância e GC é o grau de criticidade.

ÁREA 1-Ensino				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Carga Horária de Docentes	5	5	5	A
Processos seletivos na instituição (Vestibular, Estagiários)	1	3	3	C
Assistência financeira e geral para estudantes	1	4	1	D

ÁREA 2 -Gestão de Pessoas				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Processo seletivo para ingresso na instituição	1	3	3	D
Concessão de benefícios e auxílios	2	4	2	C
Acompanhamento do cumprimento de carga horária de técnicos administrativos	5	5	4	A
Acompanhamento do cumprimento de carga horária de docentes	5	5	5	A
Concessão de licenças e afastamentos	3	2	2	C
Concessão de progressões e incentivos a qualificação	3	2	3	C
Processos de capacitação de servidores	2	2	2	D
Folha de Pagamento	5	4	4	A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



ÁREA 3: Pós-Graduação e Pesquisa				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Bolsas de Mestrado e Doutorado	1	4	2	C
Bolsas de Iniciação Científica	1	4	2	C
Concessão de Patentes	1	4	2	C
Assistência financeira e geral para estudantes	1	4	1	D

ÁREA 4: Contratações de materiais e serviços				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Aquisições de materiais	2	4	4	B
Contratações de serviços	2	4	5	B
Gestão de contratos em geral	2	4	5	B
Transporte de servidores e alunos	1	3	3	C
Contratações de Obras	3	4	5	B

ÁREA 5 -Execução orçamentária e financeira				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Gestão orçamentária	4	4	3	B
Pagamento de fornecedores	2	4	3	C
Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	2	4	4	B
Fornecimento de materiais pelo almoxarifado	2	4	3	C
Convênios com órgãos de Fomento e Fundações	2	4	4	B

ÁREA 6 -Tecnologia da Informação				
Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Classe de Risco
Avaliação de Sistemas	1	3	2	C
Segurança da informação	1	3	2	C
Aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação	2	4	4	C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



7 - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2017

Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
01/2017	UNIVERSIDADE E HOSPITAL DE CLÍNICAS	Avaliação e acompanhamento da execução da programação dos objetivos e metas da Entidade e Avaliação dos indicadores de desempenho	Comprovar a conformidade de sua execução.	02/01/2017 a 31/12/2017.	1446/h/h, com capacidade de análise do resultado das metas atingidas em relação às metas estabelecidas. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração quatro servidores para realização do trabalho.
02/2017	UNIVERSIDADE E HOSPITAL DE CLÍNICAS	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2016	- Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria durante o exercício de 2015, confrontando-as com planejado no PAINT 2015, mensurando os resultados, de modo a buscar aperfeiçoamento das atividades de auditoria.	06/02/2017 A 24/02/2017	90 h/h, com conhecimentos de todas as atividades planejadas, executadas e as não executadas pela Auditoria Interna desta Instituição. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho
03/2017	PROPLAD - DIRAF – DICON	Verificação dos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstrações Financeiras e Balancetes de 31/12/2016	Emissão do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório de Recomendações, para verificação da adequação das contas da Universidade;	01/02/2017 a 10/03/2017	172 h/h, com conhecimento de contabilidade e legislação específica – Lei 4320/64. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
04/2017	PROPLAD	Análise da Prestação de Contas do exercício de 2016	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão e do Processo de Contas, para verificação do conteúdo das peças para o atendimento dos normativos do controle externo e interno e legislação específica, orientação aos Gestores e emissão do Parecer da	13/03/2017 A 17/03/2017	40 h/h, com conhecimentos da legislação pertinente ao assunto. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
			Auditoria Interna		
05/2017	PROGEP, HC	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Hospital das Clínicas da UFU – Gestão 150233 – Plantões, insalubridade, adicional noturno, horas extras	Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos. Avaliar as rotinas, procedimentos e controles internos, visando as irregularidades e impropriedades encontradas com recomendações de saneamento das mesmas. Verificação do cumprimento na aplicação da legislação, decisões do TCU e recomendações da CGU.	06/04/2017 a 08/05/2017.	161 h/h com conhecimentos à legislação específica – Constituição Federal, Lei 8112/90, Lei 8852/1994, Lei 11091/2005, Decreto 7186/2010. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
06/2017	PROPLAD E FUNDAÇÕES DE APOIO.	Auditoria nos processos de convênios, acordos, contratos de repasse para as Fundações de Apoio, ajustes, contratos de receita - Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Avaliação da legalidade e formalização dos processos de convênios, contratos de repasses, acordos e ajustes e contratos de receitas, de forma a diminuir e/ou sanar as irregularidades e impropriedades encontradas e o atendimento e implementação das recomendações da Auditoria Interna, CGU e decisões do TCU, bem como da legislação pertinente.	17/04/2017 a 26/05/2017	196 h/h com conhecimentos à legislação específica – IN 01/97 e suas alterações, Portarias 127/2008 MPOG, Decretos 5504/2005, 6170/2007, 6428/2008, 6497/2008, 6619/2008, Lei 8958/94, Lei 12349/2010, Decreto 7423/2010. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
07/2017	PROPLAD - DIRCL	Auditoria nos processos licitatórios – Universidade Federal de Uberlândia – Gestão 154043 e Gestão - 150233	Avaliação da legalidade e formalização dos processos licitatórios de forma a diminuir e/ou sanar as irregularidades e impropriedades encontradas e o atendimento e implementação das recomendações da Auditoria Interna, CGU e decisões do TCU.	08/05/2017 a 09/06/2017 e 06/11/2017 a 29/12/2017.	315 h/h com conhecimentos à legislação específica – Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 3555/00, Decreto 5450/05, Decreto 5504/05, Decreto 5940/2006, IN SLTI Nº 01/2010, Portaria SLTI nº 02/2010, IN 06/2013 e Jurisprudências do Tribunal. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
					realização do trabalho.
08/2017	PROPP	Análise das concessões de Bolsas de Pós-Graduação e Científicas	Avaliar os controles internos da gestão das concessões de bolsas, auxílio financeiro ofertado no âmbito da UFU.	03/07/2017 a 31/07/2017	147 h/h – com conhecimentos à legislação específica, levando-se em consideração dois servidores.
09/2017	DCONT, DIRIE E OS DIVERSOS SETORES ENVOLVIDOS	Auditoria nos Contratos de prestação de serviços e Obras – Universidade Federal de Uberlândia e Hospital das Clínicas da UFU	Avaliação da execução dos contratos, visando orientar os setores de forma a diminuir e/ou sanar as irregularidades encontradas, verificação do cumprimento e implementação das recomendações da Auditoria Interna e CGU.	01/08/2017 a 31/08/2017 e 02/10/2017 a 31/10/2017.	294 h/h com conhecimentos à legislação específica - IN 02/2008, IN 03/2010 e IN 04/2010, Lei 8666/93, Decreto 5450/05 e 5504/05, Lei 10520/02, IN 06/2013. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
10/2017	PROPLAD, PROGEP, PREFEITURA DE CAMPUS E HC	Acompanhamento e orientação das unidades administrativas, bem como consolidação dos dados relativos à elaboração do Plano de Providências Permanente da UFU decorrente de ações da Auditoria Geral e CGU	Atualizar o Plano de Providências Permanente a fim de encaminhá-lo dentro do prazo estabelecido, com as tomadas de providências assumidas pelas unidades administrativas da UFU, a fim de que o desempenho e a conformidade dos atos de gestão possam ser acompanhados de forma sistêmica por esta Unidade de Auditoria Interna e especialmente pela Controladoria Geral da União e também pelo Tribunal de Contas da União. Verificar a implementação das recomendações expedidas pela Auditoria Geral.	01/08/2017 a 31/10/2017.	- 413 h/h serão necessários conhecimentos básicos de editoração de texto, redação oficial, estrutura e organograma da UFU, Portaria CGU nº 2.546/2010. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho, considerando 4 horas diárias disponíveis para esta atividade
11/2017	REITORIA E TODOS OS CÂMPUS	Auditoria em Patrimônio – Bens Móveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia e Auditoria em Patrimônio – Bens Imóveis – Fundação Universidade Federal de Uberlândia	Verificar os controles internos; o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente e ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar	01/08/2017 a 30/08/2017. 01/12/2017 a 30/12/2017	287 h/h com conhecimentos à legislação específica – Decreto 99658/90 e In 205/88 capacidade de avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em questão. O quantitativo de horas homem é uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
			reincidências		projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
12/2017	PROGEP	Auditoria na Área de Recursos Humanos – Entidade – Universidade Federal de Uberlândia	Avaliar os aspectos da legalidade e legitimidade no gerenciamento dos recursos humanos. Avaliar as rotinas, procedimentos e controles internos, visando as irregularidades e impropriedades encontradas com recomendações de saneamento das mesmas. Verificação do cumprimento na aplicação da legislação, decisões do TCU e recomendações da CGU.	06/11/2017 a 15/12/2017.	196 h/h com conhecimentos à legislação específica – Constituição Federal, Lei 8112/90, Decretos 5992/06, 6258/07, 6907/09, 4063/01, 4004/01, 6114/07 e Portaria 505/2009. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
13/2017	UFU E HC	Atendimento às Auditorias do TCU e CGU	Acompanhar as diligências expedidas pelos órgãos de Controle – CGU e TCU; Orientar na elaboração das respostas dos expedientes. Avaliar os atos e fatos produzidos no exercício que geraram irregularidades e/ou impropriedades. A fim de que possa evitar a reincidência das ocorrências.	02/01/2017 a 31/12/2017.	1477 h/h, com conhecimentos inerentes à legislação e capacidade de avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em questão. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.
14/2017	PROPLAD-DIRETORIA DE MATERIAIS	Auditoria de Estoque	Verificar a adequabilidade dos registros contábeis e o cumprimento das normas internas; avaliar os Controles Internos; verificar a existência de materiais obsoletos recomendando a destinação dos mesmos conforme a legislação. De forma a evitar desvios e desperdícios de material.	21/11/2017 a 08/12/2017	98 h/h, com conhecimentos à legislação específica – IN 205/88. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração dois servidores para realização do trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



Nº AÇÃO	UNIDADE AUDITADA	TEMA DA AUDITORIA	OBJETIVO DA AUDITORIA	CRONOGRAMA	RECURSOS HUMANOS A SEREM EMPREGADOS
15/2017	UFU E HC	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018	- Cumprimento de legislação específica. Elaborar o planejamento das atividades para o exercício de 2017, para alcançar as áreas consideradas de riscos, minimizando ocorrências e reincidências de impropriedades e irregularidades.	06/10/2017 a 31/10/2017.	140 h/h, com conhecimentos de todas as atividades a serem planejadas e executadas pela Auditoria Interna desta Instituição. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
16/2017	CTI	Avaliação dos sistemas de Gestão	Avaliar os sistemas existentes, verificar a consistência dos mesmos bem como a melhoria	01/06/2017 a 30/06/2017	147 h/h, com conhecimentos de todas as atividades a serem planejadas e executadas pela Auditoria Interna desta Instituição. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
17/2017	UFU E HC	Auditorias Especiais - Durante o exercício poderão ocorrer solicitações de auditorias especiais, bem como perícias contábeis, as quais serão atendidas conforme o grau de prioridade. A falta do atendimento às solicitações por parte da Administração da Universidade, descaracteriza o perfil de assessoramento que a Auditoria Interna possui, sendo de suma importância, pois podem surgir análises não previstas pela Auditoria Interna durante seu planejamento e que contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos.		02/01/2017 a 31/12/2017	1477 com conhecimentos inerentes à legislação e capacidade de avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em questão. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração um servidor para realização do trabalho.
18/2017	NAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E HOSPITAL DE CLÍNICAS	Auditoria nos controles internos administrativos	Avaliar e verificar a adequação dos controles internos, visando o aprimoramento e melhoria dos controles existentes para o alcance das metas da instituição.	02/01/2017 a 31/12/2017.	1477 h/h com conhecimento dos procedimentos administrativos da Instituição, normas internas e legislação específica. O quantitativo de horas homem é uma projeção e foi calculada levando-se em consideração quatro servidores para realização do trabalho.



8 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA 2017

- Cursos de Capacitação ministrados pela UFU, durante o exercício de 2017, com assuntos de interesse da Auditoria, visando a melhoria na qualidade das relações internas da entidade;

- Participação nos Fóruns Nacional dos Auditores Internos das IFES vinculadas ao MEC, nos meses de maio e novembro de 2017, participação de dois servidores por evento com a carga horária de 40hs, cada fórum;

- Periodicamente, conforme se estabelecer em regulamento próprio, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal promoverão eventos de integração e treinamento destinados aos funcionários das unidades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, em assuntos relacionados à governança, matriz de risco e gestão de risco, dentre outros.

- Cursos à distância EAD, nos assuntos relacionados à contratos, gestão de riscos, governança, licitação, financeira, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU).

. Curso já definido e com a inscrição de todos da equipe da Auditoria – 6 servidores, “Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA”, carga horária de 40 horas, a ser realizado de 26/12/2016 a 31/03/2017.

A estimativa de horas destinadas às ações de capacitação a não ser as estimadas nos eventos relativos ao FONATEC, e dos cursos já definidos, dependerão da carga horária e programação dos mesmos. Ressaltamos que a meta de capacitação para cada servidor é de pelo menos 60 horas anuais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
AUDITORIA GERAL



b) Ações de Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, como revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento/aquisição de metodologias/software ou outros.

- Elaboração e aprovação do Manual da Auditoria Interna.
- Criação da página da Auditoria Interna da Universidade Federal de Uberlândia, no sítio da Instituição.

Uberlândia, 31 de outubro de 2016

REMILDE LIMA SOUZA
AUDITORA GERAL